



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 016/2012

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, o *Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)*, vem, ao abrigo do disposto nos art.s 392º a 405º do regime, anexo ao Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, comunicar à Câmara Municipal do Seixal que, por circunstância da participação na manifestação nacional convocada para o dia **11 de fevereiro de 2012**, decreta uma greve ao trabalho normal, às horas extraordinárias e ao trabalho suplementar, a efetuar, nos termos abaixo indicados, das **0h00 às 24h00** do referido **dia 11 de fevereiro de 2012**, abrangendo todos os trabalhadores do Administração Local e Regional, independentemente do respetivo vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSSs e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 3 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa